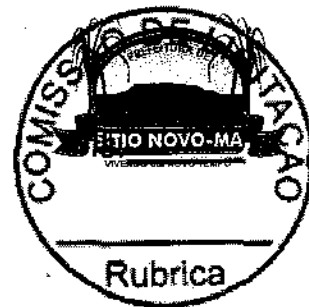




**Prefeitura Municipal  
de Sítio Novo - MA**



**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017-CPL**, por estar de acordo com a legislação em vigor, a Empresa. **CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89**, estabelecida na **Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão / MA**, para fazer recuperação de estradas vicinais do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com o Anexo I (Projeto Executivo), no valor global de **R\$ 1.078.200,95 (Hum milhão setenta e oito mil duzentos reais e noventa e cinco centavos)**.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 3º** - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2017.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
Prefeito Municipal